



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 053/2025, de autoria do Vereador Bruno da Paixão que solicita a instalação de lixeiras (1000 litros) nas seguintes localidades de Venda Azul, 2º Distrito de Bom Jardim: Em frente a propriedade do Joranil Barroso; Em frente a propriedade do Renildo Barroso; Para baixo da propriedade do Senhor Alverio Lima; e Em frente a propriedade de Valéria Loubach são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA

FABIO JOSÉ BARROS = PRESIDENTE

BRUNO DA PAIXÃO = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09

VOTOS

ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 2º MEMBRO

Sala Roberto Silveira, 27 / 3 / 2025

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 053/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 27/3/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que promova a instalação de lixeiras (1000 litros) nas seguintes localidades de Venda Azul, 2º Distrito do Município abaixo discriminadas:

- * Em frente a propriedade do Joranil Barroso;
- * Em frente a propriedade do Renildo Barroso;
- * Para baixo da propriedade do Senhor Alverio Lima; e
- * Em frente a propriedade de Valéria Louback.

A instalação dessas lixeiras favorecerá a garantia desses locais acima citados mais limpo, favorecendo a coleta do lixo pela municipalidade, principalmente, para os moradores para que evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando um círculo benéfico para toda a população.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 24/3/2025

Presidente

BRUNO DA PAIXÃO

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE MEIO AMBIENTE
E POLITICA URBANA

Sala Roberto Silveira, 24/3/2025

Presidente